



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 650/2026

Ementa: Decisão Plenária sobre cancelamento de inscrição de profissionais.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Art. 40º, Parágrafo Único, da Resolução CFF nº 14, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, além de outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º - Cancelar o registro dos seguintes Farmacêuticos:

INSCRIÇÃO	PROFISSIONAL	CIDADE
11836	ALEXANDRE BARRETO DE ARAUJO	ALTAMIRA
13097	ANTENOR RODRIGUES LAVOR NETO	SANTARÉM
12460	ATHAIANE PAIXAO SOARES MOREIRA	ALTAMIRA
12449	CARLOS NAZARENO MONTEIRO CAVALLERO	ALTAMIRA
11878	KEMILA THAIS LIMA DE ALMEIDA	MONTE ALEGRE
12174	LAURA JESUS RODRIGUES COSTA	ALTAMIRA
11295	LIFERSON ANTONIO SILVA LOPES	SANTARÉM
12941	MARCO ANTONIO DA COSTA FERREIRA	SANTARÉM
11976	MARIA GLEICE SOUSA MONTEIRO	NOVO PROGRESSO
13343	RAFAELLA LOPES MORAIS	BRASIL NOVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

11136	RAYKA VIANA DE ANDRADE	ITAITUBA
12249	WELIDA VALE DE MENESES	ITAITUBA

Belém, 03 de junho de 2026.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF-PA